

NOVONOR ENERGIA DO BRASIL S.A. - EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e  
consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2022

# NOVONOR ENERGIA DO BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2022

## Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado individual e consolidado

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) individual e consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidados

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Novonor Energia do Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Novonor Energia do Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("NEB" ou Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Energia do Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza significativas relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(a) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízos líquidos de R\$ 1.024.886 mil (R\$ 49.725 mil em 2021) na controladora e R\$ 1.311.339 mil (R\$ 125.178 mil 2021) no consolidado, e passivo a descoberto em montante de R\$ 354.735 na controladora e R\$ 351.056 no consolidado. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira de alguns negócios, programa de desmobilização de ativos e renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

## Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanco patrimonial em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.156	28	2.380	270
Tributos a recuperar	6	1.486	3.882	1.486	3.882
		<u>3.642</u>	<u>3.910</u>	<u>3.866</u>	<u>4.152</u>
<b>Não circulante</b>					
Sociedades do Grupo Novonor	8	2.035	1.930	20.284	17.410
		2.035	1.930	20.284	17.410
<b>Investimentos</b>					
Intangível	9 10	100.313	636.945	25.468 84.347	565.140 220.914
		<u>102.348</u>	<u>638.875</u>	<u>130.099</u>	<u>803.464</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>105.990</u></u>	<u><u>642.785</u></u>	<u><u>133.965</u></u>	<u><u>807.616</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanco patrimonial em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Circulante					
Fornecedores		543	376	543	376
Tributos a pagar		613	950	613	950
Outros passivos		63	65	143	214
		<u>1.219</u>	<u>1.391</u>	<u>1.299</u>	<u>1.540</u>
Não circulante					
Debêntures	7	458.664	390.975	458.664	390.975
Sociedades do Grupo Novonor	8			24.216	21.547
Adiantamentos para futuro aumento de capital	11	842	4.402	842	4.402
Tributos a pagar			554		554
		<u>459.506</u>	<u>395.931</u>	<u>483.722</u>	<u>417.478</u>
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social	12 (a)	2.607.155	2.602.585	2.607.155	2.602.585
Ajuste de avaliação patrimonial	12 (c)	423.814	3.696	423.814	3.696
Prejuízos acumulados		(3.385.704)	(2.360.818)	(3.385.704)	(2.360.818)
		<u>(354.735)</u>	<u>245.463</u>	<u>(354.735)</u>	<u>245.463</u>
Participação dos não controladores					
				<u>3.679</u>	<u>143.135</u>
				<u>(351.056)</u>	<u>388.598</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>105.990</u>	<u>642.785</u>	<u>133.965</u>	<u>807.616</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

### Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Operações continuadas					
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas		(247)	(601)	(1.204)	(1.461)
<i>Impairment</i> de ativos	9 (b)	(136.567)		(136.567)	
Resultado de participações societárias	9	(820.684)	(78.241)	(1.106.290)	(4.916)
Prejuízo operacional		(957.498)	(78.842)	(1.244.061)	(6.377)
Resultado financeiro, líquido	13	(67.388)	29.117	(67.278)	(118.801)
Prejuízo do exercício		<u>(1.024.886)</u>	<u>(49.725)</u>	<u>(1.311.339)</u>	<u>(125.178)</u>
Atribuível aos					
Acionistas da Companhia				(1.024.886)	(49.725)
Participações dos não controladores				<u>(286.453)</u>	<u>(75.453)</u>
				<u>(1.311.339)</u>	<u>(125.178)</u>
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	14	<u>(0,39)</u>	<u>(0,02)</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial  
e suas controladas

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Prejuízo do exercício		(1.024.886)	(49.725)	(1.311.339)	(125.178)
Outros resultados abrangentes:					
I tens a serem posteriormente reclassificados para o resultado:					
Ajuste de avaliação patrimonial	12 (c)	420.118		420.118	
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(604.768)</u>	<u>(49.725)</u>	<u>(891.221)</u>	<u>(125.178)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) Em milhares de reais

	Nota	Atribuível aos acionistas controladores			Total	Participações dos não controladores	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
		Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados			
Em 1º de janeiro de 2021		2.602.585	3.696	(2.311.093)	295.188	218.337	513.525
Prejuízo do exercício - R\$ (0,02) por ação do capital social				(49.725)	(49.725)	(75.453)	(125.178)
Outras participações de não controladores	12 (b)					251	251
Em 31 de dezembro de 2021		2.602.585	3.696	(2.360.818)	245.463	143.135	388.598
Prejuízo do exercício - R\$ (0,39) por ação do capital social				(1.024.886)	(1.024.886)	(286.453)	(1.311.339)
Aumento de capital	12 (a)	4.570			4.570		4.570
Outras participações de não controladores			420.118		420.118	146.997	567.115
Em 31 de dezembro de 2022		2.607.155	423.814	(3.385.704)	(354.735)	3.679	(351.056)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(1.024.886)	(49.725)	(1.311.339)	(125.178)
Ajustes:					
Resultado de participações societárias	9 (b)	820.684	78.241	1.106.290	4.916
Juros e variações monetárias		(105)	(291)	(203)	(605)
Ajuste a valor justo		16.363	(202.210)	16.363	(202.210)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa, líquido			137.740		285.860
<i>Impairment</i> de ativos	10	136.567		136.567	
Resultado de operações com instrumentos financeiros	13	51.324	35.699	51.324	35.699
Caixa aplicado nas operações		(53)	(546)	(998)	(1.518)
Variações nos ativos e passivos:					
Tributos a recuperar		2.396	(100)	2.396	(100)
Sociedades da organização					64
Despesas antecipadas				(2)	
Tributos a pagar		(891)	(875)	(892)	(874)
Fornecedores e outros passivos		168	205	98	198
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais		1.620	(1.316)	602	(2.230)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao investimento	9 (b)	(501)	(476)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(501)	(476)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento de capital	12 (b)	168		667	474
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	842	1.792	842	1.792
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		1.010	1.792	1.509	2.266
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		2.128		2.110	36
Caixa e equivalentes no início do exercício		28	28	270	234
Caixa e equivalentes no final do exercício		2.156	28	2.380	270

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 1 Informações gerais

A Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação judicial, anteriormente denominada Odebrecht Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEB” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo - SP, constituída em 22 de julho de 2011 e tem como objeto social: (a) a exploração, direta ou indiretamente, dos negócios de geração de energia elétrica provenientes de empreendimentos hidrelétricos e/ou termelétricos, bem como suas instalações de transmissão de interesse restrito; (b) a comercialização de energia elétrica nas diferentes formas e modalidades, participando de todos os segmentos dos mercados especializados, inclusive leilões de compra e venda de energia elétrica; (c) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados às atividades de geração de energia elétrica a partir de fontes hídricas e térmicas no âmbito do setor elétrico; (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social; e (e) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresariais na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica de empreendimentos hidrelétricos e/ou termelétricos.

A Companhia é controlada diretamente pela Novonor Energia Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEP”), anteriormente denominada Novonor Energia e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, e é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), anteriormente denominado (“Grupo Odebrecht”), sendo controlada indiretamente pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), anteriormente denominada Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial.

A Companhia desenvolve atividades empresariais no segmento de energia no Brasil através de suas investidas diretas e indiretas:

- Madeira Energia S.A. (“MESA”);
- Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”) - subsidiária integral da MESA; e
- Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (“FIP”).

A emissão das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 19 de junho de 2023.

#### (a) Performance operacional

Em relação a performance operacional a Companhia encerrou exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com passivo a descoberto de R\$(354.735) (31 de dezembro de 2021 – Patrimônio líquido de R\$245.463) e com prejuízo de R\$1.024.886 (31 de dezembro de 2021 – R\$49.725). O resultado do exercício reflete os efeitos financeiros na Companhia e suas controladas, substancialmente representado pela equivalência patrimonial da MESA (Nota 9(c)).

A Administração da Companhia vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização do Grupo, visando o fortalecimento da estrutura de capital do seu portfólio, buscando: (i) a reestruturação financeira de alguns negócios; (ii) programa de desmobilização de ativos; e (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia (Nota 1 (c)).

## Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (b) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016 a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) e com as autoridades dos EUA e Suíça (“Acordo Global”), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem que firmou acordo próprio, comprometendo-se a pagar, diretamente ou por intermédio de outras empresas de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$3.828 milhões, em 23 anos.

Em 9 julho de 2018, a controladora Novonor celebrou o acordo de leniência com a Advocacia Geral da União (“AGU”) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a sua controlada indireta CNO S.A. (“CNO”) e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a controladora Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020.

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

### (c) Recuperação Judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta NEP e controladoras indiretas Novonor, ODBINV S.A – Em Recuperação Judicial (“ODBINV”) e Kieppe Participações e Administração Ltda – Em Recuperação Judicial (“Kieppe”), bem como certas outras empresas do Grupo Novonor ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“RJ” e “Juízo da RJ”).

A Companhia e as demais empresas em RJ continuaram mantendo suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo Juízo da RJ.

Em 26 de agosto de 2019, a Companhia em cumprimento ao prazo legal, juntamente com suas controladoras apresentaram a versão preliminar do plano de recuperação judicial, assim como do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 22 de abril de 2020, foram realizadas Assembleias Gerais de Credores (“AGCs”) de todas as recuperandas. Para a controladora direta NEP e para a Companhia, deliberou-se nova suspensão. Para as controladoras indiretas Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, Novonor, ODBINV e Kieppe deliberou-se pela consolidação substancial, e para a controladora indireta Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“NE”) deliberou-se pela não consolidação substancial. Na sequência, o plano de recuperação judicial consolidado foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individuais de cada Recuperanda não consolidada (incluindo a controladora indireta NE) foram aprovados por 100% dos respectivos credores presentes nas AGCs.

Em 27 de julho de 2020 foram homologados, pelo Juízo da RJ, os Planos de Recuperação Judicial aprovados na AGC de 22 de abril de 2020, tendo a respectiva decisão sido publicada em 3 de agosto de 2020 (“Data de Homologação Judicial do Plano”).

Em 22 de fevereiro de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) Companhia foi aprovado e posteriormente, homologado em 4 de agosto de 2021.

Em 15 de julho de 2021, o PRJ da controladora direta NEP foi aprovado e homologado em 11 de fevereiro de 2022.

O PRJ da Companhia prevê as seguintes condições de reestruturação da dívida dos seus credores:

**Créditos Trabalhistas (classe 1):** Os Créditos Trabalhistas, conforme relacionado na Lista de Credores, serão pagos em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira devida no trigésimo dia corrido contado da data da homologação judicial do PRJ NEB e a segunda devida no sexagésimo dia corrido da data da homologação judicial do PRJ NEB. Os créditos serão pagos com a incidência de juros atualização monetária equivalentes ao IPCA desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento.

**Créditos com Garantia Real (classe 2):** Os credores com garantia real terão seus créditos com Garantia Real integralmente reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro, em parcela única, no último dia do décimo segundo mês contado da data da homologação judicial do PRJ NEB.

Eventual saldo remanescente existente deverá ser integralmente pago no vigésimo quinto aniversário, podendo ser prorrogado para o quadragésimo aniversário, caso laudo preparado por empresas de auditoria, especializada e de renome, integrante de uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo (*big four*), ou de categoria semelhante à época, demonstre que a Companhia tem capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$100.000,00 (cem mil reais) até o quadragésimo aniversário.

Juros e correção monetária incidirão sobre o respectivo montante de Créditos com Garantia Real, incluindo o saldo remanescente e o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a TJLP acrescida de remuneração de 2,65% a.a. desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento. Fica permitido à Companhia e aos Credores com Garantia Real convencionar a dação dos bens gravados como garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real.

**Credores Quirografários (classe 3):** Os credores quirografários poderão eleger a forma de pagamento de seus créditos de acordo com uma das seguintes opções de pagamento:

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Opção A: Os credores quirografários que aderirem à Opção A terão seus créditos reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no último dia útil do 12º mês contado da data de homologação judicial do PRJ NEB.

Eventual saldo remanescente existente após o pagamento, deverá ser integralmente pago no 25º (vigésimo quinto) Aniversário, podendo ser prorrogado para o 40º Aniversário, caso laudo preparado por empresa de auditoria, especializada e de renome, integrante de uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo (*big four*) ou categoria semelhante à época, demonstre que a Companhia possui capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o 40º (quadragésimo) Aniversário.

Juros e correção monetária incidirão sobre o respectivo montante de Créditos com Garantia Real, incluindo o saldo remanescente e o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a TJLP acrescida de remuneração de 2,65% a.a. desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento.

- Opção B: Os credores quirografários que aderirem a Opção B terão seus créditos reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, em dinheiro, em parcelas semestrais e consecutivas, devidas sempre no 15º (décimo quinto) dia corrido dos meses de março e de setembro, sendo que a primeira parcela será devida na primeira data de pagamento semestral que ocorrer após o término do 3º Aniversário (“Prazo de Carência”) e a última parcela será devida em 15 de setembro de 2031. As parcelas de pagamento dos Créditos Quirografários Opção B terão montante correspondente (i) ao Valor do Principal – Crédito Quirografário Opção B dividido pelo número de parcelas vincendas ao final do prazo de carência; somado (ii) aos encargos acumulados (ii.a) para a primeira parcela, entre o término do prazo de carência e a primeira parcela; e (ii.b) para as parcelas subsequentes, entre as respectivas parcelas.

O prazo de carência poderá ser prorrogado uma única vez, por 18 (dezoito) meses adicionais, caso a Companhia envie aos Credores Quirografários Opção B, em até 60 (sessenta) dias corridos anteriores à data de término original do prazo de carência, documento assinado por assessor financeiro independente indicando que há processo organizado para a alienação, a qualquer título, da participação da Companhia em quaisquer ativos investidos, exceto se, em até 30 (trinta) dias corridos contados do envio da notificação pelas Recuperandas na forma descrita acima, Credores Quirografários Opção B, representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos Créditos Quirografários Opção B, enviarem à Companhia, notificação opondo-se, com justificativa razoável, à prorrogação de prazo solicitada.

Os Créditos Quirografários Opção B contarão com atualização correspondente à variação acumulada da TJLP *pro rata temporis*, por dias corridos, em regime de capitalização composta, incidente sobre o saldo do valor nominal do Crédito Quirografário Opção B, a partir da data do pedido, observada a seguinte sistemática: (a) a parcela correspondente à variação acumulada da TJLP agregar-se-á ao valor nominal do Crédito Quirografários Opção B para fins de cálculo do valor pecuniário, ao final de cada período de capitalização; e (b) o montante referido no item (a) será contabilizado e capitalizado mensalmente durante o Prazo de Carência, incorporando-se ao valor nominal do Crédito Quirografário Opção B, e exigido semestralmente após o Prazo de Carência, juntamente com o pagamento das parcelas previstas acima.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Juros correspondente a 1,50% a.a. (um inteiro vírgula cinco por cento), base 360 (trezentos e sessenta) dias, incidente sobre o saldo do valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, acrescido do custo básico, previsto acima, contabilizado e capitalizado mensalmente durante o prazo de carência, incorporando-se ao valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, e exigidos semestralmente, juntamente com o pagamento das parcelas previstas acima.

Encargos correspondentes a 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento), base 360 (trezentos e sessenta) dias, a título de 'del credere', incidente sobre o saldo do valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, acrescido do custo básico, previsto acima, a partir da data do pedido, contabilizado e capitalizado mensalmente durante o prazo de carência, incorporando-se ao valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, e exigidos semestralmente, juntamente com o pagamento das parcelas previstas acima.

Os Créditos Quirografários Opção B serão amortizados extraordinariamente caso a Companhia receba, a qualquer tempo e a qualquer título, recursos líquidos provenientes da alienação dos ativos investidos, descontados os montantes necessários para os pagamentos preferenciais, sendo certo que os Créditos Quirografários Opção B serão pagos em parcela única, de forma pro rata dentre os valores de Crédito Quirografários Opção B em aberto na data de pagamento, em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento dos recursos pela Companhia.

Credores ME / EPP (classe 4): Os credores ME/EPP terão seus créditos até o limite de R\$ 500,00 (quintos reais) pagos em dinheiro em duas parcelas de valor igual, sendo a primeira 30 dias após a data de homologação judicial do PRJ e a segunda 60 dias após a data de homologação Judicial do PRJ. Os créditos serão pagos com a incidência de juros e atualização monetária equivalentes ao IPCA desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento. Eventual saldo remanescente existente deverá ser integralmente pago no 25º (vigésimo quinto) aniversário, podendo ser prorrogado para o 40º aniversário, caso laudo preparado por empresa de auditoria, especializada e de renome, integrante de uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo (*big four*) ou categoria semelhante à época, demonstre que a Companhia tem capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o 40º (quadragésimo) Aniversário.

Créditos *Intercompany*: o pagamento dos Créditos *Intercompany* será, em qualquer hipótese, subordinado a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. O valor líquido dos Créditos *Intercompany* poderá ser convertido em capital social ou poderão ser objeto de compensação, além de formas alternativas de extinção, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto no PRJ, desde que sem impacto de caixa e sem qualquer tipo de desembolso pelas Recuperandas para liquidação dos créditos e observando a estrutura mais adequada sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

Os efeitos da reestruturação da dívida foram reconhecidos no exercício de 2021, na data da homologação do PRJ e está destacado na Nota 7 – Debêntures, cujo efeito é de ajuste a valor justo no valor de R\$ 202.210.

A íntegra do PRJ da Companhia, assim como a análise de viabilidade financeira do plano poderão ser consultadas através do site: <https://www.alvarezandmarsal.com/content/grupo-odebrecht-prj>

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (d) Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2022

#### Arbitragem SAESA e Redução da participação societária na MESA

Em 7 de fevereiro de 2022, foi disponibilizada, pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("Corte") sentença do procedimento arbitral CCI 21.511/ASM.

O procedimento arbitral foi instaurado em 30 de novembro de 2015 pela coligada indireta SAESA, para dirimir dúvidas relativas ao Contrato de Construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio ("UHE") firmado com Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), do qual fazem parte a CNO e Novonor Serviços e Participações S.A. – em Recuperação Judicial ("NSP") que são controladas indiretas da Novonor.

A sentença proferida em 7 de fevereiro de 2022 foi favorável para a CNO e NSP e desfavorável para a coligada SAESA. Com o objetivo de viabilizar o pagamento da sentença do procedimento arbitral, a acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") integralizou capital social na MESA, controladora direta da SAESA, culminando em redução da participação da Companhia na SAESA (Nota 9(b)). Em 12 de setembro de 2022, foi formalizado o encerramento da Arbitragem nº 1.511/ASM/JPA.

### 2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

#### 2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

#### 2.2 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

##### (i) Revisadas e vigentes

- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Alteração ao IAS 16 (CPC 27), Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 37 (CPC 25), Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020 – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

### (ii) Revisadas e não vigentes

- Nova Norma IFRS 17 (CPC 50), Contratos de Seguros – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alterações à IFRS 10 e IAS 28 (CPC 36(R3) e CPC 18(R2)) respectivamente), Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* – vigência não definida.

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 12 (CPC 32), Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("*single transaction*") – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

### 2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

#### (a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle sobre a investida.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

### (b) Companhia consolidada

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, na qual é mantida a seguinte participação acionária direta, em 31 de dezembro:

	Participação no capital social (%)		
	País	2022	2021
Caixa Fundo de investimento em Participações Amazônia Energia("FIP")	Brasil	50,10	50,10

### (c) Coligadas e controlados em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia e suas controladas tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimento controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

	Participação no capital social (%)		
	País	2022	2021
Coligadas			
MESA (i)	Brasil	13,63	
SAESA - subsidiária integral da MESA (i)	Brasil	13,63	
Controladas em conjunto			
MESA (i)	Brasil		28,08
SAESA - subsidiária integral da MESA (i)	Brasil		28,08

(i) Corresponde a soma da participação direta da Companhia na MESA 8,86% (18,25% em 31 de dezembro de 2021) mais a participação de 50,10% sobre o percentual de participação que a Companhia detém do FIP que por sua vez detém 9,52% (19,63% em 31 de dezembro de 2021) na MESA.

### (d) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

## 2.4 Instrumentos financeiros

### 2.4.1 Ativos financeiros

#### a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

#### b) Classificação

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa, títulos e valores mobiliários, debêntures e sociedades do grupo Novonor, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

### 2.4.2 Passivos financeiros

#### a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada são classificados, no reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, fornecedores, debêntures e sociedades do grupo Novonor.

### 2.4.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

#### (a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam no final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

#### (b) Ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como a mais valia de ativos, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 2.5 Intangível – consolidado

A mais valia de ativos é contabilizada pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre mais valia não são revertidas. A mais valia é representada pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. A mais valia de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. A mais valia é testada anualmente para verificar perdas (*impairment*)

Conforme mencionado na nota 10 a Companhia reconheceu *impairment* no montante de R\$ 136.567 do ágio oriundo da aquisição da participação no FIP.

### 3 Gestão de risco financeiro

#### 3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e sua controlada às expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Grupo. A tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia e sua controlada contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

#### (a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e sua controlada não disporem de recursos líquidos suficientes para honrarem seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

#### (b) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e sua controlada incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a debêntures.

#### (c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 3.2 Gestão de capital – consolidado

Os objetivos da Companhia e sua controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custos.

A Companhia e sua controlada monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira consolidados em 31 de dezembro podem ser assim sumarizado:

	Nota	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Total dos debêntures	7	458.664	390.975
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.380)	(270)
Dívida líquida		456.284	390.705
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(351.056)	388.598
Total do capital		105.228	779.303
Índice de alavancagem financeira - %		434	50

### 4 Instrumentos financeiros – consolidado

	Nota	Mensurados ao custo amortizado	
		31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Ativos, conforme balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.380	270
Sociedades do Grupo Novonor	8	20.284	17.410
		22.664	17.680
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Debêntures	7	458.664	390.975
Sociedades do Grupo Novonor	8	24.216	21.547
Outros passivos		143	214
		483.023	412.736

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Caixa e bancos	2.156	28	2.380	41
Aplicações financeiras				229
	<u>2.156</u>	<u>28</u>	<u>2.380</u>	<u>270</u>

### 6 Tributos a recuperar – consolidado

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
IR retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras	19	
Saldo negativo de IRPJ	1.467	3.882
	<u>1.486</u>	<u>3.882</u>

### 7 Debêntures

Emissão	Valor unitário	Vencimento	Principal atualizado	Encargos até 2021	AVJ até 2021	Encargos no exercício	31 de dezembro		
							de 2022	de 2021	
						AVJ	Valor líquido	Valor líquido	
1ª	1,00	15 de setembro de 2031	<u>521.138</u>	<u>72.047</u>	<u>(202.210)</u>	<u>51.326</u>	<u>16.363</u>	<u>458.664</u>	<u>390.975</u>

A controlada NEB possui 311.430.704 debêntures conversíveis em ações, tendo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (“FDA”) como debenturista e MESA e SAESA como intervenientes.

No âmbito do PRJ da Companhia, as debêntures foram consideradas como “Créditos Quirografários (classe 3)” e seguirá o plano descrito na Nota 1(c) na sua opção B.

Em cumprimento ao CPC 48 “Instrumentos Financeiros”, os passivos reestruturados no âmbito do PRJ, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado. Nos termos do CPC 26 (IAS 1) a Companhia entende que a homologação do Plano é o evento que permite o registro dos efeitos da reestruturação dos seus passivos. A Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de R\$ (202.210) e em 31 de dezembro de 2022 R\$16.363, apresentando o efeito líquido de R\$ (185.847).

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (i) Movimentação

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Saldo em 1º janeiro	390.975	557.486
Provisão de juros	51.326	35.699
Ajuste a valor justo	16.363	(202.210)
Saldo contábil, líquido	<u>458.664</u>	<u>390.975</u>

### 8 Sociedades do Grupo Novonor

	Ativo				Passivo	
	Controladora				Consolidado	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
CNO S.A. ("CNO")					24.216	21.547
MESA (i)	2.035	1.930	20.284	17.410		
	<u>2.035</u>	<u>1.930</u>	<u>20.284</u>	<u>17.410</u>	<u>24.216</u>	<u>21.547</u>

- (i) Refere-se a direitos a receber decorrentes do cancelamento parcial do aumento de capital da MESA efetivado em 21 de outubro de 2014. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo residual do crédito é de R\$2.035 e R\$ 18.249 para a Companhia e FIP, respectivamente.

Em novembro de 2021, em decisão de processo de arbitragem julgada parcialmente procedente em favor dos acionistas minoritário da MESA, os aportes de capital realizados em agosto de 2018 foram anulados. Os valores aportados pelas controladas NEB e FIP foram considerados como contas a receber nos valores de R\$ 137.739 e R\$ 148.107, respectivamente, porém diante da possibilidade real de não recuperabilidade do valor aportado, a Administração optou pela constituição de provisão para perda esperada sobre crédito com liquidação duvidosa no valor de R\$ 285.846 demonstrado na nota 13.

Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial) e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos

	Quantidade de quotas ou ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido		Prejuízo do exercício	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
FIP	1.014.592.750	1.014.592.750	50,10	50,10	7.373	437.550	(574.055)	(284.763)
MESA	2.196.411.452	2.196.411.452	8,86	18,25	138.547	2.259.093	(2.936.042)	(1.445.667)

(b) Movimentação dos investimentos – controladora

	Saldo no início do exercício	Adição	Baixa (i)	Impairment de ativos (iii)	Ajuste de avaliação patrimonial (ii)	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício (iii)
FIP	364.622	501		(136.567)	147.086	(287.602)	88.040
MESA	272.323				273.032	(533.082)	12.273
Em 31 de dezembro de 2022	<u>636.945</u>	<u>501</u>		<u>(136.567)</u>	<u>420.118</u>	<u>(820.684)</u>	<u>100.313</u>
Em 31 de dezembro de 2021	<u>852.449</u>	<u>476</u>	<u>(137.739)</u>			<u>(78.241)</u>	<u>636.945</u>

(i) Refere-se aos aportes de capital realizados em agosto de 2018 e que foram anulados (Nota 8 (i)).

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Em 29 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social na coligada MESA no valor de R\$1.582.551, mediante a emissão de até 12.764.070.940 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,1240 centavos cada, com o objetivo de integralização na coligada indireta SAESA, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM (Nota 1 (d)).

Nos dias 2 e 9 de junho de 2022 foi realizado pela acionista Furnas a integralização do capital da MESA, nos montantes de R\$ 681.374 e R\$ 901.178, respectivamente, para fazer frente aos impactos decorrentes do Processo Arbitral CCI 21.511 ASM.

Após a mencionada integralização de capital, as participações societárias detidas pela Companhia no capital social da MESA foram reduzidas para: i) 8,86% de forma direta correspondente a 2.196.411.452 ações ordinárias; e ii) 9,52% de forma indireta correspondente a 2.361.732.742, através da participação de 50,10% no FIP Amazônia.

Em virtude do patrimônio líquido da MESA estar negativo em R\$(1.414) na data do aumento de capital social, exercido apenas por Furnas, a redução no percentual de participação na MESA gerou um ganho de R\$420.118, sendo R\$147.086 na controlada FIP e R\$273.032 na Companhia, reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial.

- (iii) O valor de investimento contempla a mais valia na aquisição do FIP, no montante de R\$220.914. A mais valia de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas conforme demonstrado na nota 10. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia reconheceu *impairment* no montante de R\$136.567 do ágio oriundo da aquisição da participação no FIP.

### (c) Informações sobre investimentos – consolidado

	Saldo no início do exercício	Reclassificações (i)	Ajuste de avaliação patrimonial (ii)	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
MESA	565.140		566.618	(1.106.290)	25.468
Em 31 de dezembro de 2022	565.140		566.618	(1.106.290)	25.468
Em 31 de dezembro de 2021	855.679	(285.623)		(4.916)	565.140

- (i) Refere-se, principalmente, ao cancelamento dos aportes de capital de MESA realizado no ano de 2018, considerados improcedentes no processo de arbitragem movidos pelos acionistas minoritários (Nota 8 (i) e 15).

- (ii) Ganho gerado na redução do percentual de participação na investida MESA, devido patrimônio líquido estar negativo na data do aporte (Nota 9 (b)).

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 10 Intangível

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$84.347 (31 de dezembro de 2021 – R\$220.914) refere-se à mais valia na aquisição do FIP, no montante de R\$220.914. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia reconheceu *impairment* no montante de R\$ 136.567 do ágio oriundo da aquisição da participação no FIP.

### 11 Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de AFAC é de R\$ 842 (31 dezembro 2021 – R\$ 4.402), representado por envio de recursos efetuados pela controladora NEP, sendo R\$ 1.010 (31 dezembro 2021 - R\$ 1.792) de aportes recebidos e R\$ 4.570 referente a capitalização de AFAC durante o ano de 2022, mencionado na nota 12 (a).

### 12 Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

#### (a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 2.607.155 (31 dezembro 2021 - 2.602.585), subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 2.628.233.516 (31 dezembro 2021 - 2.623.663.495) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 1 de abril de 2022, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 4.570, com a emissão de 4.570.021 novas ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de AFAC, mencionado na nota 11, pela acionista NEP, no valor de R\$ 1,00.

#### (b) Participação de não controladores

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de R\$ 146.997 (31 dezembro 2021 - R\$ 251) inclui aportes de acionistas não controladores do FIP na proporção de sua participação no montante de R\$ 498 (31 dezembro 2021 - R\$ 474) e ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$146.499 (31 dezembro 2021 - R\$ (223)).

#### (c) Ajuste de avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui o montante de R\$423.814 (31 dezembro 2021 – R\$3.696) à título de ajuste de avaliação patrimonial, referente a variação no percentual de participação da investida MESA.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 13 Resultado financeiro, líquido

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
<b>Despesas financeiras</b>					
Provisão para perda esperada sobre crédito com liquidação duvidosa	(i)		(137.740)		(285.860)
Encargos sobre instrumentos financeiros	7	(51.431)	(35.766)	(51.431)	(35.766)
Ajuste a valor justo	7	(16.363)		(16.430)	
Juros e variações monetárias					(111)
Impostos sobre operação financeira		(23)	(21)	(23)	(21)
Outras		(67)	(12)	(66)	(12)
		<u>(67.884)</u>	<u>(173.539)</u>	<u>(67.950)</u>	<u>(321.770)</u>
<b>Receitas financeiras</b>					
Variações monetárias		85	304	85	617
Ajuste a valor justo	7		202.210		202.210
Outras		411	142	587	142
		<u>496</u>	<u>202.656</u>	<u>672</u>	<u>202.969</u>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>		<u><b>(67.388)</b></u>	<u><b>29.117</b></u>	<u><b>(67.278)</b></u>	<u><b>(118.801)</b></u>

(i) Refere-se substancialmente a provisão para perda mencionado na nota 8.

### 14 Prejuízo por ação - controladora

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante cada exercício.

	2022	2021
Prejuízo atribuível ao acionista da Companhia	(1.024.886)	(49.725)
Quantidade média ponderada de ações em circulação (milhares)	<u>2.627.094</u>	<u>2.623.663</u>
Prejuízo básico por ação (em reais)	<u>(0,39)</u>	<u>(0,02)</u>

### 15 Provisão para contingências

#### Processo Arbitragem – aumento capital social na MESA

Em 12 de setembro de 2018, SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”) e CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG”), na qualidade de acionistas minoritárias da Madeira Energia S.A. (“MESA”), requereram a instauração de procedimento arbitral em face da MESA, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (“Arbitragem”), tendo por objetiva a anulação parcial de aumento de capital da MESA deliberado por seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, que foi realizada em 28 de agosto de 2018.

# Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Após a apresentação do requerimento de Arbitragem por SAAG e CEMIG, a MESA que, então, apresentou pedido para que as suas demais acionistas ingressassem no procedimento. Em 27 de setembro de 2018, a Companhia, Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) e Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) apresentaram manifestações nas quais não se opuseram ao seu ingresso na Arbitragem.

Em 26 de novembro de 2021, a Arbitragem foi julgada parcialmente procedente em favor de SAAG e CEMIG. A Companhia apresentará um pedido de esclarecimentos devido a várias inconsistências presentes na decisão do tribunal arbitral, mas a probabilidade de perda já é considerada como provável no cenário atual. Se não houver modificações após o pedido de esclarecimentos, a consequência do processo será a redução da participação detida pela Companhia na MESA, tendo como contrapartida a constituição de um crédito contra a MESA correspondente ao aumento de capital anulado.

Dentro desse cenário, A Companhia reconheceu “Contas a receber contra MESA em contrapartida de “investimentos” no valor de R\$285.847, diante da real possibilidade de não recuperabilidade do valor, constituiu provisão crédito de liquidação duvidosa no mesmo valor (Notas 8(i) e 9(c)).

### 16 Eventos subsequentes

#### Alienação de participação societária – MESA

Em 20 de março de 2023, a NEB e FIP formalizaram o processo de alienação, para Furnas, da totalidade da participação societária em MESA, direta e indireta, equivalente a 13,63% do capital social da investida, sendo representado por 8,86% de participação direta da NEB mais a participação de 50,10% sobre o percentual de participação que a Companhia detém do FIP que por sua vez detém 9,52% na MESA, que é controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A.

#### Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 8 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

\* \* \*